



---

**Protocolo dos Ofícios nºs 1058, 1064 a 1068 e 1070 – Respostas a Proposições**

---

**De** Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

**Data** Qui, 2025-05-15 14:32

**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

7 anexos (5 MB)

Ofício 1058\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 1065\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 1067\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 1066\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 1064\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 1068\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício 1070\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil designado, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO Ano 2025	AUTORIA DEPUTADO(A)
1058	IND	0379	Carlos Humberto
1064	IND	0416	Fernando Krelling
1065	IND	0390	Ana Paula da Silva
1066	IND	0389	Dr. Vicente Caropreso
1067	IND	0380	Napoleão Bernardes
1068	IND	0395	Fernando Krelling
1070	PIC	0106	Ana Paula da Silva

Respeitosamente,  
Nathalia da Silva Zimmermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)  
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)  
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)  
Tel.: (48) 3665.2073

**ATENÇÃO:** Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos

direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.